



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/359/2016

*Designa Conselheiros para participarem de Audiência Pública sobre EAD, na ALESP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 2203/2016;

CONSIDERANDO que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem entende que a modalidade de Ensino a Distância é inadequada para a formação teoria-prática dos profissionais de Enfermagem, que lidam diretamente com a vida humana;

CONSIDERANDO a realização de Audiência Pública proposta pelo deputado Celso Giglio, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), por iniciativa do Coren-SP e apoio do COFEN, repudiará a graduação de enfermeiros e a formação de técnicos em Enfermagem, na modalidade a distância;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar conselheiros para participarem juntamente com a presidência e com o primeiro secretário desta autarquia, da Audiência Pública “*Ensino a Distância de Enfermagem*”, proposta pelo deputado Celso Giglio e, de iniciativa do Sistema Cofen/Conselhos regionais de Enfermagem, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, das 14h00 às 18h00, na ALESP - auditório Franco Montoro, conforme segue relacionados:

1. Alessandro Correia da Rocha;
2. Alessandro Lopes Andrighetto;
3. Andréa Bernardinelli Stornioli;
4. Cláudio Luiz da Silveira;
5. Consuelo Garcia Correa;
6. Demerson Gabriel Bussoni;
7. Denis Fiorezi;
8. Ildefonso Márcio Oliveira da Silva;
9. Iraci Campos;
10. João Carlos Rosa;
11. Lourdes Maria Werner Pereira Koepl;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

12. Luciano André Rodrigues;
13. Marcel Willan Lobato;
14. Marcelo da Silva Felipe;
15. Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo;
16. Mauro Antônio Pires Dias da Silva;
17. Osvaldo de Lima Junior;
18. Paulo Cobellis Gomes;
19. Paulo Roberto Natividade de Paula;
20. Renata Andréa Pietro Pereira Viana;
21. Rosângela de Mello;
22. Silvio Menezes da Silva; e
23. Vagner Urias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário